



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
CNPJ 01.208.243/0001-82
Site: www.camarsaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarsaoluiz@gmail.com

PORTARIA N.º 10, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, NOS TERMOS E FORMA QUE ESPECIFICA”.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições lhe outorgadas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e:

CONSIDERANDO que a Servidora Cleusa Peres Moreira adquiriu o Direito a gozar de licença Prêmio;

CONSIDERANDO o requerimento subscrito pela própria servidora, que faz parte integrante desta Portaria;

CONSIDERANDO, por fim, que o deferimento não acarretará prejuízo à prestação do serviço público,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio à Servidora efetiva desta casa de leis, investida no cargo permanente de Recepcionista, Sr.^a **Cleusa Peres Moreira**, que as gozará, como consta do próprio requerimento, pelo período de 01 mês, em descanso, a partir do dia 01 de março de 2018, satisfazendo os 03 (três) meses de Licença Prêmio que lhe era de Direito referente ao período aquisitivo compreendido entre 23/09/2010 a 23/09/2015.

São Luiz do Paraitinga, em 28 de fevereiro de 2018.



MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADA AOS 28/02/2018, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP.